

## RELATÓRIO DO PROCESSO

**Processo Administrativo:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 01.PQ.SME/2026

**Procedimento:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

**Unidade Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Agente de Contratação/Comissão:** ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA / FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA.

### 1. Histórico sintético

O Agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ conduziu os procedimentos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 01.PQ.SME/2026.

### 2. Participantes

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE	DATA/HORA DO ENVIO
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22/01/2026 17:34
20.965.426/0001-97	L TAUMATURGO NETO	16/01/2026 15:17
13.298.511/0001-83	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS	19/01/2026 15:52

### 3. Eventos

Participante <b>41.380.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>Resultado</b>	Não pré-qualificado
<b>Fundamentação resumida</b>	Fornecedor com documentação rejeitada, portanto considerada não-qualificada, uma vez que undefined
<b>Ato de ciência</b>	05/02/2026 13:40 — sessão/sistema
<b>Prazo recursal aberto</b>	3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
<b>Contrarrazões</b>	3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
<b>Desfecho recursal</b>	
Não houve recurso	
Participante <b>20.965.426/0001-97 - L TAUMATURGO NETO</b>	



<b>Resultado</b>	Pré-qualificado
<b>Fundamentação resumida</b>	Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
<b>Ato de ciência</b>	29/01/2026 14:10 — sessão/sistema
<b>Prazo recursal aberto</b>	3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
<b>Contrarrazões</b>	3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
<b>Desfecho recursal</b>	
Não houve recurso	
Participante	
<b>13.298.511/0001-83 - ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS</b>	
<b>Resultado</b>	Pré-qualificado
<b>Fundamentação resumida</b>	Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
<b>Ato de ciência</b>	29/01/2026 13:49 — sessão/sistema
<b>Prazo recursal aberto</b>	3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
<b>Contrarrazões</b>	3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
<b>Desfecho recursal</b>	
Não houve recurso	

#### 4. Participantes Qualificados

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
20.965.426/0001-97	L TAUMATURGO NETO
13.298.511/0001-83	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

**CARIRÉ - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**  
Agente de Contratação

  
**FRANCICO CARLO EPAMINONDAS SILVA**  
Equipe de Apoio